



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 625/2021

CERTIFICO QUE O ATO FOI  
PUBLICADO NO DIA

02/09/2021

Ass.:

João B. Breno Júnior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

"Dispõe abertura de crédito suplementar no Orçamento Municipal no Exercício de 2021, Lei nº 601 de 21 de setembro de 2020."

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder executivo autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.239.000,00 (Um milhão duzentos e trinta e nove mil reais) no Orçamento Municipal no Exercício de 2021, Lei nº 601 de 21 de setembro de 2020, nas seguintes unidades orçamentárias:

|            |              |                                                        |                |
|------------|--------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| Orgão      | 02           | Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre |                |
| Unidade    | 04           | Secretaria de Educação e Cultura                       |                |
| Sub        | 00           | Secretaria de Educação                                 |                |
| Unidade    | 12           | Educação                                               |                |
| Função     | 122          | Administração geral                                    |                |
| Sub-função | 0002         | Gestão Administrativa                                  |                |
| Programa   | 1.0005       | Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos            |                |
| Projeto    | 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente                      | R\$89.000,00   |
| Elemento   | 02           | Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre |                |
| Orgão      | 05           | Secretaria de Saúde                                    |                |
| Unidade    | 02           | Fundo Municipal de Saúde Recurso Vinculado             |                |
| Sub        | 10           | Saúde                                                  |                |
| Unidade    | 301          | Atenção Básica                                         |                |
| Função     | 0004         | Saúde de Todos                                         |                |
| Sub-função | 2.0111       | Manter o Atendimento Básico à Saúde                    |                |
| Programa   | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                                    | R\$ 50.000,00  |
| Projeto    | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica           | R\$ 50.000,00  |
| Elemento   | 2.0107       | Ações de enfrentamento a COVID19                       |                |
| Orgão      | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                                    | R\$ 100.000,00 |
| Unidade    | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica           | R\$ 150.000,00 |
| Sub        |              |                                                        |                |
| Unidade    |              |                                                        |                |
| Função     |              |                                                        |                |
| Sub-função |              |                                                        |                |
| Programa   |              |                                                        |                |
| Projeto    |              |                                                        |                |
| Elemento   |              |                                                        |                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

|                     |              |                                                        |                |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------|----------------|
| Orgão               | 02           | Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre |                |
| Unidade             | 07           | Secretaria de infraestrutura                           |                |
| Sub                 |              |                                                        |                |
| Unidade             | 00           | Secretaria de infraestrutura                           |                |
| Função              | 26           | Transporte                                             |                |
| Sub-função          | 782          | Transporte Rodoviário                                  |                |
| Programa            | 019          | Infraestrutura de qualidade                            |                |
| Projeto             | 1.0034       | Realizar pavimentação de vias                          |                |
| Elemento            | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações                                    | R\$ 800.000,00 |
| <b>TOTAL</b>        |              |                                                        | <b>R\$</b>     |
| <b>1.239.000,00</b> |              |                                                        |                |

**Art. 2º.** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, os seguintes recursos:

- 1) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundo de excesso de arrecadação na fonte de recursos 68 - TRANSF. ESPECIAL ESTADO-ACORDO JUDICIAL DE REP. IMPAC. SOCIOECONÔMICOS E AMB. ROMP. BARR. BRUMADINHO;
- 2) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor Total de R\$ 350.000,00, sendo 100.000,00 (cem mil reais) na fonte 55 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na fonte 54 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS;
- 3) **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE**, no total de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais), conforme demonstrado a seguir:

| ELEMENTO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/<br>PROG/PROJ/ATIV/ FONTE DE RECURSOS | AÇÃO                                          | VALOR      |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|
| 3.2.90.21.00.2.03.00.28.843.0002.9.0001-100                             | AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA                 | 89.000,00  |
| 3.3.90.39.00.2.07.00.15.782.0019.2.0062-108                             | MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS                  | 45.209,50  |
| 4.4.90.51.00.2.06.00.11.334.0019.1.0040-108                             | CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL             | 40.000,00  |
| 4.4.90.51.00.2.07.00.15.451.0019.1.0026-108                             | CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS                | 20.965,00  |
| 4.4.90.51.00.2.07.00.15.451.0019.1.0027-108                             | INFRA ESTRUTURA URBANA                        | 105.452,30 |
| 4.4.90.51.00.2.07.00.15.782.0019.1.0031-108                             | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS                  | 2.101,00   |
| 4.4.90.51.00.2.07.00.16.482.0019.1.0032-108                             | INFRA ESTRUTURA P/ CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES | 15.000,00  |
| 4.4.90.51.00.2.07.00.20.606.0019.1.0033-108                             | AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS    | 10.000,00  |
| 4.4.90.51.00.2.07.01.17.511.0011.1.0035-108                             | CONSTRUÇÃO FOSSA SÉPTICA                      | 100.000,00 |
| 4.4.90.51.00.2.07.01.17.512.0003.1.0042-108                             | REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ETE E REDE COLETORA  | 100.000,00 |

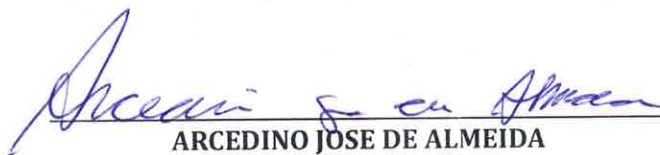


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

|                                             |                                                  |           |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| 4.4.90.51.00.2.07.01.17.512.0011.1.0036-108 | AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO                  | 10.000,0  |
| 4.4.90.52.00.2.08.00.20.605.0020.1.0037-108 | AQUISIÇÃO EQUIP. P/ DESENV.<br>AGRICULTURA       | 10.272,0  |
| 4.4.90.61.00.2.07.00.16.482.0019.1.0032-108 | INFRA ESTRUTURA P/ CONSTRUÇÃO<br>CASAS POPULARES | 41.000,0  |
| TOTAL ANULADO                               |                                                  | 589.000,0 |

**Art. 4º.** Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

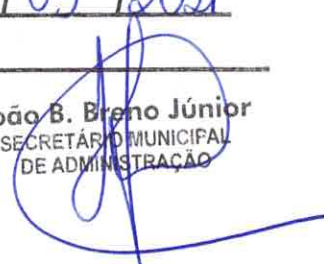
São Sebastião da Vargem Alegre, 02 de Setembro de 2021.

  
ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICO QUE O ATO FOI  
PUBLICADO NO DIA**

02 / 09 / 2021

Ass.: \_\_\_\_\_

  
João B. Breno Júnior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO